



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 1033/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial do GRUPO BASAGLIA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 71/2024**, do Exmo. Sr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, da Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo no 1001573-18.2024.8.26.0260), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial do GRUPO BASAGLIA**, composto pelas sociedades: Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0031-50**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0036-65**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0034-01**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0005-69**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0018-83**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº 14.019.504/0001-68, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **14.019.504/0003-20**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0001-35**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0013-79**, Celso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0010-26**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **14.019.504/0001-68**, Celso Ricardo Basaglia, CPF nº **253.428.728-12**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0023-40**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0039-08**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0038-27**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0004-88**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0029-36**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0022-60**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0020-06**, Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0032-31** e Celso Ricardo Basaglia, CNPJ nº **08.844.867/0037-46**.

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT 2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2024.11.11 16:21:23
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região